



RELATÓRIO de CONTAS 2025

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025

acice

Largo Comandante Oliveira Martins, 12/13

4740-211 ESPOSENDE

geral@acice.pt | www.acice.pt

Considerações

Análise da situação económica e financeira

A evolução, no período de 2025, em termos de rendimentos e gastos, reflete de forma verdadeira e apropriada a atividade desenvolvida, e a concretização dos objetivos e do planeamento efetuado, tendo em conta a crescente execução do quadro comunitário Portugal 2030.

O resultado líquido do período, no valor de € 20 867,84, resulta da boa execução dos projetos contratados com o IEFP, dos projetos inseridos no Plano de Recuperação Resiliência (PRR) e das candidaturas aprovadas no âmbito do Portugal 2030.

Os atrasos na publicação de avisos de formação financiada pela Comunidade Europeia, em anos anteriores, perderam relevância nos resultados menos favoráveis na atividade da Associação, criando deste modo uma normalização da sua atividade económica no que respeita à cobertura das despesas de estrutura pelos proveitos esperados dos projetos financiados e não financiados em execução.

Perspetivas Futuras

Considera-se que a associação está dotada de instalações e meios adequados para fazer face ao retorno da normalidade e ao desejável crescimento, dispõe de recursos humanos devidamente qualificados e preparados que possuem aptidões para responder às exigências da atividade e dos futuros desafios que se perspetivam, com a aprovação das candidaturas apresentadas, ainda em análise, e a continuação da execução dos projetos financiados, aprovados no âmbito do Portugal 2030. Perspetiva-se a continuidade da normalidade atividade associação da ACICE em 2026.

Outras Informações Exigidas

A ACICE não tem em mora qualquer dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira, a Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Situação que caso ocorra inviabiliza a atividade da Associação.

Data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e autorizadas para emissão em 16 de março de 2025.

Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos do relatado, a Direção da ACICE – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, propõe à Assembleia Geral o seguinte:

1. Que seja aprovado o Relatório e Contas do período de 2025;
2. Que o resultado líquido do período de € 20 867,84 seja mantido na rubrica “Resultados Transitados” após criação da reserva legal.

Esposende, 16 de março de 2026

Índice

Balanço.....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais políticas contabilísticas.....	10
3.1. Bases de apresentação	10
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração.....	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	19
5. Ativos fixos tangíveis.....	19
6. Ativos intangíveis	20
7. Investimentos financeiros.....	21
8. Associados/membros:	21
9. Diferimentos	22
10. Outros ativos correntes:	22
11. Caixa e depósitos bancários:.....	22
12. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais:.....	23
13. Fornecedores	23
14. Estado e outros Entes Públicos.....	24
15. Financiamentos obtidos.....	24
16. Outros passivos correntes	24
17. Vendas e serviços prestados:.....	25
18. Subsídios, doações e legados à exploração	25
19. Fornecimentos e serviços externos	26
20. Gastos com o pessoal	26
21. Outros rendimentos:	27
22. Outros gastos:.....	27
23. Resultados financeiros:.....	27
24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	28
25. Acontecimentos após data de Balanço	28

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos Tangíveis	5	31 089,40	320,84
Ativos intangíveis	6	29 400,85	305,79
Investimentos financeiros	7	239 547,17	233 047,17
Subtotal		300 037,42	233 673,80
Ativo corrente			
Associados/membros	8	50 946,00	57 443,10
Estado e outros Entes Públicos	14	18 553,27	0,00
Diferimentos	9	166,69	114,73
Outros ativos correntes	10	877 855,48	406 799,46
Caixa e depósitos bancários	11	23 653,30	16 618,44
Subtotal		971 174,74	480 975,73
Total do Ativo		1 271 212,16	714 649,53
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	12	37 025,65	37 025,65
Outras variações nos fundos patrimoniais	12	102 356,20	0,00
Resultados transitados	12	250 694,20	248 744,50
Resultado Líquido do período	12	20 867,84	1 949,70
Total do fundo do capital		410 943,89	287 719,85
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	13	1 568,27	1 112,83
Estado e outros Entes Públicos	14	5 789,19	5 477,30
Financiamentos obtidos	15	70 000,00	10 000,00
Diferimentos	9	701 486,93	326 459,03
Outros passivos correntes	16	81 423,88	83 880,52
Subtotal		860 268,27	426 929,68
Total do passivo		860 268,27	426 929,68
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 271 212,16	714 649,53

Esposende, 16 de março de 2026
O Contabilista Certificado, n.º 20 995

A Direção

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	17	62 820,25	74 894,53
Subsídios, doações e legados à exploração	18	373 845,62	213 380,15
Fornecimentos e serviços externos	19	(135 409,42)	(88 669,97)
Gastos com o pessoal	20	(198 462,94)	(181 703,50)
Imparidade(perdas/reversões)	8	(8 859,60)	0,00
Outros rendimentos	21	24 286,59	474,62
Outros gastos	22	(72 952,70)	(15 819,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		45 267,80	2 556,83
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	(22 593,08)	(45,83)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 674,72	2 511,00
Juros e gastos similares suportados	23	(1 806,88)	(561,30)
Resultados antes de impostos		20 867,84	1 949,70
		-	-
Resultado líquido do período		20 867,84	1 949,70

Esposende, 16 de março de 2026

O Contabilista Certificado, n.º 20 995

A Direção

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas livres	Resultados Transitados	Reservas estatutárias	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	-	13 169,47	248 623,19	23 856,18	-	121,31	285 770,15	285 770,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13	-	-	121,31	-	-	(121,31)	-	-
	7	-	-	121,31	-	-	(121,31)	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						1 949,70	1 949,70	1 949,70
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						1 949,70	1 949,70	1 949,70
	10	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	-	13 169,47	248 744,50	23 856,18	-	1 949,70	287 719,85	287 719,85

Esposende, 16 de março de 2026

O Contabilista Certificado, n.º 20 995

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2025								Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas livres	Resultados Transitados	Reservas estatutárias	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	-	13 169,47	248 744,50	23 856,18	-	1 949,70	287 719,85	287 719,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	13	-	-	1 949,70	-	102 356,20	(1 949,70)	102 356,20	102 356,20
	7	-	-	1 949,70	-	102 356,20	(1 949,70)	102 356,20	102 356,20
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						20 867,84	20 867,84	20 867,84
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						20 867,84	20 867,84	20 867,84
	10	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	6+7+8+10	-	13 169,47	250 694,20	23 856,18	102 356,20	20 867,84	410 943,89	410 943,89

Esposende, 16 de março de 2026

O Contabilista Certificado, n.º 20 995

A Direção

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2025

RÚBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		92 688,04	77 650,03
Pagamentos de bolsas de formação		-57 933,01	-10 524,00
Pagamentos a fornecedores		-165 634,75	-52 481,66
Pagamentos ao pessoal		-124 990,67	-127 567,15
Caixa gerada pelas operações		-255 870,39	-112 922,78
Outros recebimentos / pagamentos		115 755,43	132 791,71
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-140 114,96	19 868,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		38 816,29	0,00
Ativos intangíveis		43 640,41	0,00
Investimentos financeiros		6 500,00	-549,13
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		88 956,70	-549,13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		165 000,00	40 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-105 000,00	-52 000,00
Empréstimos de sócios		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-1 806,88	-561,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		58 193,12	-12 561,30
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		7 034,86	6 758,50
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		16 618,44	9 859,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período		23 653,30	16 618,44

Esposende, 16 de março de 2026
O Contabilista Certificado, n.º 20 995

A Direção

Anexo

1. Identificação da Entidade

A ACICE - Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende é uma instituição sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, constituída sob a forma de associação empresarial, com sede no Largo Comandante Oliveira Martins, 12/13, 4740-211 Esposende, tem como atividade Atividades de Organizações Económica e Patronais - CAE 94110) e Formação Profissional - CAE 85591 e prossegue os seguintes objetivos estratégicos:

- Garantir a sustentabilidade da Associação;
- Garantir a qualidade na prestação dos serviços;
- Ser reconhecida pela sociedade e demais partes interessadas;
- Fortalecer as redes de parceria externas;
- Promover e fortalecer o associativismo;
- Elevar a competitividade das empresas, promovendo o associativismo;
- Sensibilizar os empresários para a prática de comportamentos adequados frente aos desafios atuais e futuros

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2016, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2016, de 2 de junho. O Anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2016, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2016, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2016, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela ACICE na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ACICE continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos respetivas contas das rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes” (Notas 10 e 16) e “Diferimentos” (Nota 9).

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Associação e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os “*Ativos fixos tangíveis*” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente reconhecido, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade, a título gratuito, encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 6
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	7 a 8

A ACICE revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram reconhecidas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os “*Ativos intangíveis*” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São reconhecidas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a ACICE demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja possível atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outros créditos

Os “*Cientes*” e as “*Outros créditos*” encontram-se reconhecidas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são reconhecidas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a

receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a ACICE avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas reconhecidas em “*Fornecedores*” e “*Outras dívidas a pagar*” são reconhecidas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a ACICE analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a ACICE reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um efluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Associação reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir efluxo não seja remota. Tal como os passivos Contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Financiamentos obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo obtidos*” encontram-se reconhecidos, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos financeiros*” de “*Empréstimos obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Os “*Encargos financeiros*” não relacionados com ativos são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.6. Estado e outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “*As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*

- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao Diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10.º encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC. No entanto a entidade não tem rendimentos sujeitos (e não isentos) a IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7. Benefício dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período anual em que ocorreram.

3.2.8. Subsídios e outros apoios de Entidades Públicas

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a ACICE cumpre com as condições para o receber.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações dos ativos subsidiados, efetuadas em cada período e em cada um deles o subsídio é reconhecido como rendimento na demonstração dos resultados.

No caso de subsídios relacionados com ativos não depreciáveis, estes são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de projetos financiados no âmbito do quadro comunitário PT 2030, sendo os

mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.9. Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A ACICE classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

3.2.10. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a ACICE adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados.

3.2.11. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / aumentos	Saldo em 31-dez-2024
Custo			
Edifícios e outras construções	12 016,26	-	12 016,26
Equipamento básico	5 960,48	-	5 960,48
Equipamento administrativo	48 479,78	366,67	48 846,45
Outros ativos fixos tangíveis	8 409,76	-	8 409,76
Total	74 866,28 €	366,67 €	75 232,95 €
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	12 016,26	-	12 016,26
Equipamento básico	5 960,48	-	5 960,48
Equipamento administrativo	48 479,78	45,83	48 525,61
Outros ativos fixos tangíveis	8 409,76	-	8 409,76
Total	74 866,28 €	45,83 €	74 912,11 €
Quantia escriturada			320,84 €

31 de dezembro de 2025

Descrição	Saldo em 01-jan-2025	Aquisições / aumentos	Saldo em 31-dez-2025
Custo			
Bens património histórico	12 016,26	-	12 016,26
Equipamento básico	5 960,48	-	5 960,48
Equipamento administrativo	48 846,45	1 790,27	50 636,72
Outros ativos fixos tangíveis	8 409,76	37 026,02	45 435,78
Total	75 232,95 €	38 816,29 €	114 049,24 €
Depreciações acumuladas			
Bens património histórico	12 016,26	-	12 016,26
Equipamento básico	5 960,48	-	5 960,48
Equipamento administrativo	48 525,61	642,73	49 168,34
Outros ativos fixos tangíveis	8 409,76	7 405,00	15 814,76
Total	74 912,11 €	8 047,73 €	82 959,84 €
Quantia escriturada			31 089,40 €

6. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / aumentos	Saldo em 31-dez-2024
Custo			
Programas de Computador	38 267,98	-	38 267,98
Propriedade Industrial	123,36	182,46	305,82
Total	38 391,34 €	- €	38 573,80 €
Depreciações acumuladas			
Programas de Computador	38 268,01	-	38 268,01
Total	38 268,01 €	- €	38 268,01 €
Quantia escriturada			305,79 €

31 de dezembro de 2025

Descrição	Saldo em 01-jan-2025	Aquisições / aumentos	Saldo em 31-dez-2025
Custo			
Programas de Computador	38 267,98	-	38 267,98
Outros ativos intangíveis		43 640,41	43 640,41
Propriedade Industrial	305,82	-	305,82
Total	38 573,80 €	43 640,41 €	82 214,21 €
Depreciações acumuladas			
Programas de Computador	38 268,01	-	38 268,01
Outros ativos intangíveis	-	14 545,35	14 545,35
Total	38 268,01 €	14 545,35 €	52 813,36 €
Quantia escriturada			29 400,85 €

7. Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “Investimentos financeiras”, apresentava os seguintes saldos:

31 de dezembro de 2024

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Nova Actividade - Sociedade Promotora de Eventos, Unip, Lda.	225 977,32	7 000,00	-	232 977,32
Fundo de Compensação do trabalho	69,85	-	-	69,85
Total				233 047,17 €

31 de dezembro de 2025

Descrição	Saldo em 01-jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2025
Nova Actividade - Sociedade Promotora de Eventos, Unip, Lda.	232 977,32	6 500,00	-	239 477,32
Fundo de Compensação do trabalho	69,85	-	-	69,85
Total				239 547,17 €

A ACICE detém 100% do Capital social da empresa Nova Actividade – Sociedade Promotora de Eventos Unipessoal, Lda, com capital social de 70.000,00 €.

Os fundos de compensação do trabalho deixaram de ser obrigatórios e puderam ser resgatados de acordo coma legislação publicada. Decreto Lei nº 115/2024 de 15 de março. O valor residual apresentado deverá ser resgatado ao longo do ano 2026.

8. Associados/membros:

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Associados	67 620,12	65 257,62
Perdas por imparidade	(16 674,12)	(7 814,52)
Total	50 946,00 €	57 443,10 €

Perdas por imparidade do período	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Associados	8 859,60	-
Total	8 859,60 €	- €

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	166,69	114,73
Total	166,69 €	114,73 €
Rendimentos a reconhecer		
Projetos financiados	701 486,93	326 459,03
Total	701 486,93 €	326 459,03 €

10. Outros ativos correntes:

A rubrica apresentava, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores:	174,00	173,00
Fornecedores saldos contrários	174,00	173,00
Outros Devedores:	877 681,48	406 626,46
Outros acréscimos de proveitos	44 920,12	41 702,85
Reembolso de projetos financiados	765 234,65	364 903,61
Outros	20,00	20,00
Protocolo Cooperação Município/ACICE	67 506,71	-
Total	877 855,48 €	406 799,46 €

11. Caixa e depósitos bancários:

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2025 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa (numerário)	1 689,63	1 036,26
Depósitos á Ordem	21 963,67	15 582,18
Total	23 653,30 €	16 618,44 €

12. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais:

Saldos desta rubrica, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, apresentavam-se como segue:

31 de dezembro de 2024

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Reservas	37 025,65	-	-	37 025,65
Resultados Transitados	248 623,19	121,31	-	248 744,50
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Resultado Líquido do período	121,31	1 949,70	(121,31)	1 949,70
Total	285 770,15 €	2 071,01 €	- 121,31 €	287 719,85 €

31 de dezembro de 2025

Descrição	Saldo em 01-jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2025
Reservas	37 025,65	-	-	37 025,65
Resultados Transitados	248 744,50	1 949,70	-	250 694,20
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	-	102 356,20	-	102 356,20
Resultado Líquido do período	1 949,70	20 867,84	(1 949,70)	20 867,84
Total	287 719,85 €	125 173,74 €	-1 949,70 €	410 943,89 €

13. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores c/c	1 568,27	1 112,83
Total	1 568,27 €	1 112,83 €

Descrição	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores c/c	1 568,27	-	-	-	1 568,27
Total	1 568,27 €	- €	- €	- €	1 568,27 €

A totalidade do valor de dívidas a fornecedores apresentam um prazo de pagamento, no final do ano de 2025, inferior a 30 dias.

14. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo		
Imposto s/ Valor Acrescentado (PRR)	18 553,27	0,00
Total	18 553,27 €	0,00€
Passivo		
Imposto s/ Rendimento Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	1 935,75	2 264,50
Segurança Social	3 853,44	3 212,80
Total	5 789,19 €	5 477,30 €

15. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, valores relativos a “Financiamentos obtidos”:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Corrente	Total	Corrente	Total
Conta corrente Montepio Geral	70 000,00	70 000,00	10 000,00	10 000,00
Total	70 000,00 €	70 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €

16. Outros passivos correntes

A rubrica de “Outros passivos correntes” é discriminada da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
	Corrente	Corrente
Pessoal	-	-
Credores por acréscimos de gastos	29 115,83	13 351,05
Remunerações a liquidar	28 691,58	12 815,88
Outros Gastos	424,25	535,17
Outros credores	52 308,05	70 529,47
PRR - Projeto Bairros Digitais	-	28 290,00
Conciliação bancária	10 136,74	68,16
Outros	6 751,31	6 751,31
Dinamizar - Caução Execução Projeto	35 420,00	35 420,00
Total	81 423,88 €	83 880,52 €

17. Vendas e serviços prestados:

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes valores relativos “*Serviços Prestados:*”

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Quotas	48 988,00	58 785,00
Atividades de apoio aos sócios	-	930,00
Projetos/Formação promovida ACICE	11 303,00	12 548,53
Eventos/Outros Serviços	1 254,25	506,00
Livros de reclamações	1 275,00	2 125,00
Total	62 820,25 €	74 894,53 €

18. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios, doações e legados à exploração:*”:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
MUNICIPIO DE ESPOSENDE:	35 713,29	32 500,00
Protocolo de Cooperação	17 500,00	17 500,00
Acordo Centro Qualifica	18 213,29	15 000,00
I.E.F.P.:	87 198,27	66 301,56
EPAT	87 198,27	61 877,52
Estágios Profissionais IEFP	-	4 424,04
PROJETOS DE FORMAÇÃO:	250 934,06	114 578,59
IEFP/GIP	16 103,16	13 750,02
GREEN SKILLS & JOBS	-	46 082,58
PESSOAS-FSE + 01863700	59 178,45	-
PESSOAS-FSE + 00999400	141 582,45	20 766,52
EFA FSE 5470/1527	-	6 544,47
P.R.R.- ACELARAR O NORTE	34 070,00	27 435,00
TOTAL	373 845,62 €	213 380,15 €

19. Fornecimentos e serviços externos

Repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2024 e de 2025.

Descrição	2025	2024
Subcontratos	4 855,53	783,07
Trabalhos Especializados	8 492,67	7 315,69
Publicidade e Propaganda	3 996,49	1 715,10
Vigilância e Segurança	144,34	-
Honorários	57 716,25	24 840,00
Conservação e Reparação	258,01	98,99
Outros Serviços Especializados	3 569,96	3 586,52
Livros e Documentação Técnica	122,63	114,72
Material de Escritório	3 497,20	835,89
Outros Materiais	3 901,66	2 388,02
Eletricidade	2 615,55	2 790,08
Água	447,69	354,42
Deslocações e Estadas	2 315,73	1 179,02
Rendas e Alugueres	35 424,00	35 424,00
Comunicação	2 076,95	2 171,59
Seguros	3 207,82	1 674,08
Despesas de Representação	94,44	300,00
Contencioso e Notariado	5,00	5,00
Outros Serviços	2 667,50	3 093,78
Total	135 409,42 €	88 669,97 €

20. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2025, foram, respetivamente 14 em cada ano. Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração.

O número médio de colaboradores ao serviço da ACICE no ano de 2024 e 2025 foi de 11 colaboradores.

Os gastos com remunerações incorridos pela ACICE com os colaboradores foram os seguintes:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações ao Pessoal	163 063,46	140 838,19
Encargos sobre as Remunerações	33 956,01	30 530,33
Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	1 443,47	2 149,23
Estágio Profissional IEFP	-	8 045,62
Higiene e Segurança no Trabalho	-	140,13
Total	198 462,94 € €	181 703,50 €

21. Outros rendimentos:

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Desc. p/p obtidos	-	0,26
Subsídios p/investimentos	21 950,55	-
Outros n/especificados	2 336,04	474,36
Total	24 286,59 €	474,62 €

22. Outros gastos:

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Impostos	412,87	330,47
Donativos	-	150,00
Quotizações:		
Quotizações - CCP	1 500,00	1 500,00
Quotizações - CIAB	250,00	250,00
Quotizações - AEP	150,00	150,00
Quotizações - AEBRAGA	180,00	180,00
Correções exercícios anteriores	10 434,02	2 734,53
Formandos:		
Bolsas de formação	10 743,40	-
Encargos com alimentação	45 108,00	10 524,00
Encargos com transportes	2 081,61	-
Eventos/Animação	1 730,00	-
Outros n/especificados	362,80	-
Total	72 952,70 €	15 819,00 €

23. Resultados financeiros:

Nos períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos valores relacionados com juros e similares:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1 806,88	561,30
Total	1 806,88	561,30
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	- 1 806,88 €	- 561,30 €

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

25. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram apresentadas pela Direção em 16 de março de 2026.

Esposende, 16 de março de 2026

O Contabilista Certificado n.º 20 995

A Direção
